



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 128/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 12/2023

Autoria: Vereador Rogério Ramos

Ementa: Denomina de Professora SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, n° 1842, no bairro Cidade Nova.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Rogério Ramos, que “Denomina de Professora SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, n° 1842, no bairro Cidade Nova”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 1.244/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(…) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de ‘PROFª SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS’.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação o CEMEI funciona no prédio alugado, com endereço na Av. Independência n° 1.842 – Loteamento Cidade Nova, Bairro Ipiranga, o qual encontra-se em condições de uso”.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 272/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

